

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

31

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA
EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO nº 001/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA
NOS CARGOS DE AGENTE DE
ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENI-
TENCIÁRIA E AGENTE PENI-
TENCIÁRIO**

A Comissão de Concurso Público, nos termos da Portaria nº 346-S, de 20 de março de 2012, em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos do processo nº processo judicial, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Vila Velha/ES, CONVOCA, **JOSÉ ANTONIO MATOS**, inscrição nº 01105930 **Documento de Identidade nº 1310001-ES- cargo de Agente Penitenciário** do Concurso regido pelo Edital SEJUS 001/2012, para realizar a etapa correspondente a Avaliação Psicológica na data, horário e local adiante.

Data: 28.02.2021

Horário: Fechamento dos Portões - 13 horas

Local: CECAMP - PSICOLOGIA E

MEDICINA DO TRABALHO RUA ENGENHEIRO RUA FÁBIO RUSCHI, 75 - Bento Ferreira - Vitória - ES

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Vitória(ES), 11 de fevereiro de 2021

Protocolo 647829**PORTARIA Nº 131-S, de 18
Fevereiro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75.

Resolve:

Art.1º Alterar os membros da Comissão Permanente de Estágio Probatório - CAEP, em consonância com o Decreto nº 2554-R, de 28 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial em 29 de julho de 2010.

Presidente da Comissão

Gabriel Fitaroni Neves da Cunha- NF 2724367

Membros Titulares

Maria Jovelina Debona - NF 293250
Mara Lúcia de Paula - NF 389423

Art.2º São respectivamente suplentes da CAEP os servidores abaixo citados.

Vinicius Duarte Viola - NF 3179010
Marise Magnago de Andrade - NF 332012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Portaria nº 326-S, de 09 de Abril de 2019.

Vitória (ES), 18 de Fevereiro de 2021

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 648105****PORTARIA N.º 132-S, de 18 de
Fevereiro de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos,

ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 10/02/2021.

LUDMILA KROHLING COLNAGO - NF. 3621065 - ASSCOMP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 648111****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEN DE SERVIÇO Nº. 009/2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias fracionadas desta Secretaria referente ao exercício de 2019/2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 12 de novembro de 2019.

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Marielle Kelly do Patrocínio	2842173	Março/2021	Setembro/2021

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias fracionadas desta Secretaria referente ao exercício de 2020/2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27 de novembro de 2020.

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Juliana Dantas dos Santos	2941082	Março/2021	Agosto/2021

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 648098**Resumo do 2º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
SETADES/023/2019****Processo nº: 84923989**

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Instituto Nossa Senhora da Penha.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2020 para **30/11/2021**.

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 647860**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Prorrogação de Prazo de
inscrições ao Edital de
Chamamento nº 001/2021
Processo nº 2020-50G7H**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

de Estado da Cultura torna público a prorrogação das inscrições, até o dia **22/03/2021**, para apresentação de propostas para o Edital de Chamamento Público que visa premiar 15 (quinze) iniciativas culturais desenvolvidas por instituições privadas sem fins lucrativos ou coletivos culturais, de natureza ou finalidade cultural.



O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 648086

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 009-S, de 11 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, nº funcional 3455459, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 013-S, de 18 de fevereiro de 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
LÉO CARLOS CRUZ	3043215	2019/2020	SETEMBRO/2020	FEVEREIRO/2021

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 648022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

Processo nº 2020-JB475;

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2021;

Contratado: S/A A Gazeta.

CNPJ: 28.133.619/0001-93;

OBJETO: Publicação de matéria oficial em jornal diário de grande circulação no Espírito Santo;

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 648126

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 024-P, de 18 de fevereiro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 86482378, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 126-P, de 17/11/2020, publicada no DOE/ES em 23/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 21/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 648062

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035 - P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, suas alterações e no disposto no DECRETO n.º 4820-R, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, o Senhor **EDSON ANTÔNIO MARQUIORI**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 648127

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 036 - P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, suas alterações e no disposto no DECRETO n.º 4820-R, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, o Senhor **ADALTO GOMES FARIA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 648128

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

COMUNICADO

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação (LMO), através do processo nº 4215953/2020, para "outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente", com validade até 09/09/2025, na localidade Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. Das Repartições Públicas - Centro - Vitória/ES.

Protocolo 647810

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CONREMA I Nº 001 de 04 de Fevereiro de 2021

Tornar público a composição do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I, para o Biênio 2020/2021.

O presidente do **Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno - Resolução CONSEMA Nº 004/2011, que prevê que as designações ou indicações dos membros do CONSEMA, feitas pelo Poder Público, pelo Setor Empreendedor e pela Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição atual do **Biênio 2020/2021**, na forma abaixo:

I. PODER PÚBLICO

a). SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

TITULAR: ANDERSON SOARES FERRARI
SUPLENTE: AMÉRICO AUGUSTO DUBOC FAJARDO

b). SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

TITULAR: MARIO STELLA CASSA LOUZADA
SUPLENTE: FABRICIO VALENTIM ZANZARINI

c). SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

TITULAR: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CIRQUEIRA